

Lages, 03 de dezembro de 2018.

RERRATIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 – FMASH

OBJETO: SELECIONAR AGENTE FINANCEIRO COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE FINANCIAR 400 (QUATROCENTAS) CASAS DE MADEIRA COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 30M² (TRINTA METROS QUADRADOS) OU 42M² (QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), COM BANHEIRO DE ALVENARIA, O QUAL OCORRERÁ EM QUATRO ETAPAS, COM A CONSTRUÇÃO DE ATÉ 100 (CEM) CASAS POR ETAPA, ESTANDO LIMITADA A DEMANDA E A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4261/2018, PARA BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA “LAGES MEU LAR”.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital em comento:

- **No subitem 9.1, passar a considerar a redação:** “9.1 Poderão participar da presente licitação Instituições Financeiras, Cooperativas e Instituições de Crédito ou de Microcrédito, autorizadas pelo Órgão Competente a funcionar no País, que satisfaçam as condições do presente Edital”
- **Excluir o subitem 14.1.3** Autorização para Funcionamento expedido pelo BACEN – Banco Central do Brasil;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda